

TROFÉU CENTENÁRIO DO CLUBE DESPORTIVO NACIONAL

REGULAMENTO

ACTUALIZAÇÃO EM 04-06-2010

1. ORGANIZAÇÃO

1.1 - O Clube Desportivo Nacional em parceria com a Talento Sem Limites – Promoção de Eventos Desportos, NIF 508936969 e em colaboração com os seus patrocinadores, organiza em 2010 uma manifestação desportiva reservada devidamente autorizada pela FPAK, denominada “Troféu Centenário do Clube Desportivo Nacional” (TCCDN).

A qual se regerá pelo Código Desportivo Internacional e seus Anexos, pelas Prescrições Gerais aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting, pelas Prescrições Específicas de Ralis 2010, pelos regulamentos desportivo e técnico aplicáveis, pelo presente regulamento e por qualquer Aditamento ou interpretação publicada pela FPAK.

1.2 - Eventuais casos não previstos no presente regulamento, bem como eventuais dúvidas na sua interpretação, serão analisados e decididos pela Comissão Organizadora, que as submeterá à ratificação da FPAK.

1.3 - O presente Regulamento foi aprovado pela FPAK em 8 de Janeiro de 2010 com o VISA nº 012/TRF/10.

2.COMISSÃO ORGANIZADORA

– **Clube Desportivo Nacional**, representado por:

José Canha

Inês Canha

Nelson Ferreira

João José Faria

Rui Silva

Manuel Barreto

Hélder Câmara

3. VIATURAS ADMITIDAS

- Todas as viaturas que possuam homologação FIA em vigor (A ou N).
- Todas as viaturas cuja homologação FIA já caducou.
- Todas as viaturas do grupo (VSH): viaturas sem homologação que nunca tiveram homologação FIA/FISA ou que tendo-a tido, esta tenham perdido a sua validade.
- Todas as viaturas “Clássicos”, que se apresentem em conformidade com as normas em vigor.
- Todas estas viaturas deverão estar consoante o Regulamento Técnico do TCCDN.

Veículos com HOMOLOGAÇÃO

GRUPO N (Produção)

Classe I	Cilindrada até 1400cc
Classe II	Cilindrada entre 1401cc e 1600cc
Classe III	Cilindrada entre 1601cc e 2000cc
Classe IV	Cilindrada superior a 2000cc

GRUPO A (Turismo)

Classe V	Cilindrada até 1400 cc
Classe VI	Cilindrada entre 1401cc e 1600cc
Classe VII	Cilindrada entre 1601cc e 2000cc

Automóveis Turbo Diesel (viaturas Turbo Diesel homologadas no Agrupamento de Turismo (Grupo A), cuja cilindrada nominal seja inferior a 2000 cc e tenham apenas duas rodas motrizes)

Classe D	Cilindrada (corrigida) até 3000 cc
----------	------------------------------------

Veículos da categoria VSH:

DIVISÃO I – Automóveis de quatro rodas motrizes

Classe I	Cilindrada até 1400 cc
Classe II	Cilindrada entre 1401cc e 2000cc
Classe III	Cilindrada superior a 2000 cc

DIVISÃO II – Automóveis de quatro rodas motrizes

Classe IV	TODAS AS CILINDRADAS
-----------	----------------------

Veículos da categoria Clássicos:

Categoria 1 – Clássicos H71

Classe 1	Cilindrada até 1300 cc
Classe 2	Cilindrada entre 1301 e 1600 cc
Classe 3	Cilindrada entre 1601 e 2000 cc
Classe 4	Cilindrada superior a 2000cc

Categoria 2 – Clássicos H75

Classe 5	Cilindrada até 1300 cc
Classe 6	Cilindrada entre 1301 e 1600 cc
Classe 7	Cilindrada entre 1601 e 2000 cc
Classe 8	Cilindrada superior a 2000cc

Categoria 3 – Clássicos H81

Classe 9	Cilindrada até 1300 cc
Classe 10	Cilindrada entre 1301 e 1600 cc
Classe 11	Cilindrada entre 1601 e 2000 cc
Classe 12	Cilindrada superior a 2000cc

Categoria 4 – Clássicos H86

Classe 13	Cilindrada até 1300 cc
Classe 14	Cilindrada entre 1301 e 1600 cc
Classe 15	Cilindrada entre 1601 e 2000 cc
Classe 16	Cilindrada superior a 2000cc

4. PARTICIPANTES

4.1- Esta competição é reservada a condutores e navegadores com licenças emitidas em 2010 pela FPAK do tipo REGIONAL – TROFEUS INICIAÇÃO, as quais só permitirão a participação em provas do TCCDN 2010.

4.2- Serão também autorizados a participar nesta competição, condutores e navegadores detentores de licenças emitidas pela FPAK de categoria superior á descrita no ponto 4.1.

5. INSCRIÇÕES

5.1- Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior (4, 4.1, 4.2) deverão enviar o boletim de inscrição até ao dia 15 de Janeiro de 2010 para: *Talento Sem Limites – Promoção de Eventos Desportivos, Lda.” – Rua Ponta da Cruz, Loja 14ª – 9000-103 Funchal – Fax: 291 772 085

5.2 - Devem enviar juntamente com o boletim de inscrição o seguinte:

- Fotocópia de livrete e título de propriedade da viatura a utilizar.
- Fotocópia da carta de condução do piloto.
- Fotocópia do B.I. ou C.C. do piloto ou navegador.

5.3- Contactos da Comissão Organizadora:

- José Canha – 914 737 471
- João José Faria – 919 791 760
- Nelson Ferreira – 969 442 75? – autom.cdnacional@sapo.pt – Fax: 291 772 085

5.4- O Troféu Centenário do Clube Desportivo Nacional só se realizará se houver no mínimo 20 (vinte) viaturas inscritas.

5.5- O Troféu Centenário do Clube Desportivo Nacional está limitado a um total de 60 (sessenta) inscritos.

5.6- A organização reserva-se ao direito de recusar inscrições sem ter de justificar tal medida.

6. JURISDIÇÃO

6.1- Todos os concorrentes ao TCCDN 2010, ao entregarem o seu boletim de inscrição devidamente preenchido, aderem, sem restrições, ao presente regulamento.

6.2- Todos os anexos e aditamentos ao presente regulamento que a Organização entender publicar, terão força de lei, desde que previamente aprovados pela FPAK.

6.3- À Organização do TCCDN, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causadas pelos concorrentes, quer hajam sido estas vítimas, que provenham ou não do veículo participante.

Do mesmo modo, não lhe será imputável qualquer responsabilidade quanto às consequências de infracção de leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infractores.

6.4- A Organização reserva-se ao direito de aplicar sanções, após previa ratificação e aprovação pela FPAK, que poderão ir até a desclassificação ou exclusão em uma ou mais provas ou á exclusão da totalidade da competição, a qualquer concorrente que não respeite á letra o espírito do presente regulamento.

Ou que, por qualquer forma, prejudique o bom-nome e imagem da manifestação desportiva em causa ou de qualquer dos seus promotores, sem prejuízo de idênticas ou outras sanções que a FPAK decida aplicar. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

6.5- Cada prova pontuável para o TCCDN terá o seu regulamento particular específico, publicado aquando da abertura das inscrições, o qual deverá ser cumprido na íntegra.

7. PUBLICIDADE

7.1- Os concorrentes obrigam-se a afixar nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade constante no plano anexo a este regulamento, nos locais e moldes indicados.

7.2- Esta publicidade poderá variar de prova para prova, sendo que todas as despesas com a mesma serão da responsabilidade da Organização.

7.3- A Organização do TCCDN, respectivos patrocinadores e outras entidades que colaboram com esta manifestação desportiva, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes assim como os resultados por eles obtidos.

8. TIPO DE PROVAS PONTUÁVEIS

8.1- As provas pontuáveis para o TCCDN poderão ter a seguinte denominação:

8.1.1. Circuito: terá a denominação de Circuito – Tipo Rampa, quando a prova for composta por mais de 4 (quatro) P.E. mas nunca superior a 7 (sete) P.E.

8.1-2- RALISPRINT: terá a denominação de RALISPRINT, quando a referida prova for composta por até um máximo de 4 (quatro) P.E.

9. PROVAS DE ESTRADA

9.1- O percurso comum da prova de estrada deverá estar compreendido entre 20 e 90 quilómetros, evitando-se tanto quanto possível, as vias principais de circulação, nas épocas e horas de grandes intensidade de trânsito.

10. PROVAS ESPECIAIS

10.1- As provas pontuáveis para o TCCDN incluirão no seu percurso Provas Especiais.

10.2- As Provas Especiais, no seu conjunto, deverão ter pelo menos, 20% do itinerário comum da prova, mas não poderão exceder, no seu total 45 Km.

10.3- Após as verificações técnicas iniciais, os automóveis participantes não ficarão em parque fechado, devendo os concorrentes colocar os seus veículos em Parque de Partida, segundo o horário da prova constante do respectivo Regulamento Particular.

10.4- O reconhecimento das Provas Especiais só poderá ser efectuado nos períodos e termos previstos no respectivo Regulamento Particular.

10.5- Todas as infracções ao regime de reconhecimentos anteriormente descrito implicarão a perda de todas as pontuações do TCCDN, bem como a inibição de participar nas restantes provas desta competição.

10.6- A simples presença de um Condutor ou Navegador em locais específicos onde se irá disputar o Rali/Circuito, será considerada como um reconhecimento.

11. CALENDÁRIO DE PROVAS

Julho – 24	Circuito do Monte – C D Nacional – <i>RSP</i>
Novembro – 06	Circuito da Calheta – C D Nacional – <i>RSP</i>

11.1- A Organização reserva-se o direito de modificar o presente calendário, substituindo, suprimindo, anulando ou alterando a data de qualquer das provas, mediante o prévio acordo da FPAK.

11.2- A Organização reserva-se o direito de alterar o tipo de piso de qualquer das provas pontuáveis para o TCCDN 2010.

12. INSCRIÇÕES NAS PROVAS

12.1- A inscrição em cada uma das provas pontuáveis é da responsabilidade do concorrente e deverá ser feita pelos interessados junto da organização, nos prazos estipulados nos respectivos regulamentos particulares.

12.2- Os boletins de inscrição devem ser entregues devidamente preenchidos e assinados, sob pena de não serem aceites.

12.3- O valor da inscrição para as diferentes provas, será no mínimo de € 100.00 (cem euros) e nunca superior a € 150.00 (cento e cinquenta euros).

12.4- Anexo à Taxa de Inscrição deverá obrigatoriamente ser cobrado o Prémio de Seguro de responsabilidade civil de todos os Concorrentes e/ou Condutores, nos termos definidos pelo Artigo 35º das Prescrições Gerais Aplicáveis às Provas de Automobilismo e Karting 2010.

12.5- Caso algum concorrente inscrito no TCCDN, não participe numa das provas pontuáveis, a organização poderá aceitar concorrentes considerados eventuais, ocupando assim a vaga em aberto.

12.6- Os concorrentes considerados eventuais, não retirarão pontos aos concorrentes inscritos no TCCDN. No entanto os seus resultados serão considerados válidos em termos de classificação final da prova em que estão inseridos. O número de concorrentes eventuais não poderá ser superior a 8 (oito) por prova.

12.7- Para cada prova, a organização poderá convidar 2 (dois) pilotos, aos quais serão atribuídos os mesmos critérios de classificação descritos em 12.6.

12.8- Aos concorrentes considerados eventuais e convidados, será aplicada uma taxa de inscrição de € 50.00 (cinquenta euros).

12.9- A taxa de inscrição não será devolvida caso o concorrente não alinhar à partida, seja qual for o motivo da ausência.

12.10- A taxa de inscrição não será devolvida se a prova for cancelada por motivos de ordem meteorológica (chuvas, ventos fortes, etc...) e repetida na semana seguinte.

12.11- A taxa de inscrição será devolvida caso a prova não se realize por motivos técnicos, logísticos ou legais.

12.12- Poderão participar nas provas (Circuitos) do TCCDN, todos os pilotos com licenças FPAK para 2010, mesmo não estando inscritos no Troféu do Centenário, mas que não retirarão pontos aos pilotos inscritos no TCCDN.

12.13- Qualquer piloto que venha a mudar de viatura, não perde os pontos adquiridos, desde que esta seja da mesma Categoria, Divisão, Grupo ou Classe. Caso contrário para pontuar no TCCDN, terá que efectuar nova inscrição perdendo os pontos já ganhos. Assim ao fazer a inscrição no Troféu tem de indicar a viatura participante, conforme boletim de inscrição.

13. ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

13.1- Em cada prova pontuável, os participantes ao TCCDN, obterão a seguinte pontuação em função da classificação final da prova:

GERAL ABSOLUTA HOMOLOGADOS

1º	200 pontos	8º	110 pontos
2º	180 pontos	9º	100 pontos
3º	160 pontos	10º	90 pontos
4º	150 pontos	11º	80 pontos
5º	140 pontos	12º	70 pontos
6º	130 pontos	13º	60 pontos
7º	120 pontos	14º	50 pontos
		restantes	10 pontos

CATEGORIA FÓRMULA 3 (VIATURAS ATÉ 1600cc)

1º	50 pontos
2º	45 pontos
3º	40 pontos
4º	35 pontos
5º	30 pontos

CATEGORIA FÓRMULA 2 (VIATURAS ATÉ 1601-2000cc)

1º	50 pontos
2º	45 pontos
3º	40 pontos
4º	35 pontos
5º	30 pontos

GERAL ABSOLUTA VSH

1º	200 pontos	8º	110 pontos
2º	180 pontos	9º	100 pontos
3º	160 pontos	10º	90 pontos
4º	150 pontos	11º	80 pontos
5º	140 pontos	12º	70 pontos
6º	130 pontos	13º	60 pontos
7º	120 pontos	14º	50 pontos
		restantes	10 pontos

CATEGORIA DIVISÃO I (VIATURAS 2 RODAS MOTRIZES)

1º	50 pontos
2º	45 pontos
3º	40 pontos
4º	35 pontos
5º	30 pontos

CATEGORIA DIVISÃO II (VIATURAS 4 RODAS MOTRIZES)

1º	50 pontos
2º	45 pontos
3º	40 pontos
4º	35 pontos
5º	30 pontos

GERAL ABSOLUTA CLÁSSICOS

1º	200 pontos	8º	110 pontos
2º	180 pontos	9º	100 pontos
3º	160 pontos	10º	90 pontos
4º	150 pontos	11º	80 pontos
5º	140 pontos	12º	70 pontos
6º	130 pontos	13º	60 pontos
7º	120 pontos	14º	50 pontos
		restantes	10 pontos

CATEGORIA 1 – CLÁSSICOS H 71

1º	50 pontos
2º	45 pontos
3º	40 pontos
4º	35 pontos
5º	30 pontos

CATEGORIA 2 – CLÁSSICOS H 75

1º	50 pontos
2º	45 pontos
3º	40 pontos
4º	35 pontos
5º	30 pontos

CATEGORIA 3 – CLÁSSICOS H 81

1º	50 pontos
2º	45 pontos
3º	40 pontos
4º	35 pontos
5º	30 pontos

CATEGORIA 4 – CLÁSSICOS H 86

1º	50 pontos
2º	45 pontos
3º	40 pontos
4º	35 pontos
5º	30 pontos

13.2- Em cada prova pontuável para o TCCDN, serão atribuídos pontos às senhoras participantes – quer sejam equipas femininas ou equipas mistas – segundo a sua classificação geral final na respectiva prova (entenda-se por classificação geral final a classificação conjunta da prova dos veículos com homologação e veículos clássicos).

13.3- A pontuação atribuída será a seguinte para todas as 2 provas pontuáveis:

GERAL ABSOLUTA

1º	100 pontos
2º	80 pontos
3º	60 pontos
4º	40 pontos
5º	20 pontos
restantes	10 pontos

14. CLASSIFICAÇÃO GERAL DA COMPETIÇÃO

14.1- Para a pontuação final do TCCDN, serão considerados em relação a cada participante todos os resultados obtidos.

14.2- Um Primeiro Condutor só acumulará pontos na Categoria (entenda-se por Categoria, viaturas Homologadas, viaturas VSH ou viaturas Clássicos) em que se inscrever no TCCDN.

14.3- Para ser classificado no TCCDN, um Primeiro Condutor deverá ter terminado no mínimo, uma prova. Se não houver nenhum Condutor com um mínimo de uma prova terminada, no respectivo Troféu, este será considerado nulo e de nenhum efeito.

14.4- Para que o Troféu e respectiva classificação final sejam efectivos e válidos, é necessário que pontuem todas as provas referidas no Artigo 11.

14.5- Será declarado vencedor do TCCDN, o Primeiro Condutor que tenha obtido o maior número de pontos de acordo com os artigos 10, 14.1 e 14.2 do presente regulamento.

14.6- No caso de 2 (dois) ou mais Primeiros Condutores terminarem o Troféu com idêntico número de pontos, serão utilizados, sucessivamente e pela ordem indicada, os seguintes critérios até se desfazer o empate:

14.6-1. Em função do maior número de primeiros lugares, segundos lugares, terceiros lugares, etc., obtidos pelos Primeiros Condutores e Segundos Condutores (Navegadores) nas classificações gerais do TCCDN 2010, das provas em que participaram e que serviram para constituir o respectivo total de pontos.

Ex.: *um 4º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 5º lugares; um 8º lugar na classificação geral de uma prova valerá mais do que um qualquer número de 9º lugares; e assim sucessivamente.*

14.6-2. Em função do maior número de melhores tempos efectuados na primeira Prova Especial de cada prova pontuável para o TCCDN.

14.6-3. A maior pontuação obtida na última prova pontuável para o TCCDN.

15. PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO

15.1- Por cada prova serão entregues os seguintes troféus:

Geral Homologados:

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Classes: 1ª de cada classe – Troféu

Melhor equipa feminina:

1º	Troféu
----	--------

(Para competir neste Troféu a equipa deverá ser constituída na sua totalidade por elementos do sexo feminino)

Geral VSH:

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Divisão I (viaturas de 2 rodas motrizes):

1º	Troféu
----	--------

Divisão II (viaturas de 4 rodas motrizes):

1º	Troféu
----	--------

Melhor equipa feminina:

1º	Troféu
----	--------

(Para competir neste Troféu a equipa deverá ser constituída na sua totalidade por elementos do sexo feminino)

Geral Clássicos:

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Melhor equipa feminina:

1º	Troféu
----	--------

(Para competir neste troféu a equipa deverá ser constituída na sua totalidade por elementos do sexo feminino)

NOTA: Poderão ser atribuídos em cada prova troféus às classes referentes às viaturas Homologadas ou VSH.

15.2- A Organização do TCCDN poderá atribuir em cada prova pontuável outros prémios.

16. PRÉMIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

16.1- Após terminada a competição, serão entregues os seguintes prémios:

À senhora melhor classificada (absoluto):

1º	Troféu
----	--------

Aos três primeiros classificados dos veículos com homologação no final do TCCDN, serão atribuídos os seguintes prémios.

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Aos três primeiros classificados na categoria VSH :

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

Aos três primeiros classificados na categoria Clássicos:

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

À melhor equipa feminina classificada:

1º	Troféu
----	--------

16.2- Todos os prémios são acumuláveis.

16.2-1. A Organização do TCCDN poderá atribuir no final do evento outros Prémios.

16.3- Os prémios só serão entregues aos Primeiros Condutores que se apresentem pessoalmente na cerimónia final de entrega de prémios, que terá lugar em local a designar, no dia da realização da última prova pontuável para o TCCDN. Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem por isso, se verifique alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes Primeiros Condutores.

17. TROFÉU DE SEGUNDOS CONDUTORES

17.1- Será realizado em paralelo com o TCCDN 2010 um Troféu de Segundos Condutores.

17.2- Em cada prova pontuável para o Troféu de Segundos Condutores, o Segundo Condutor obterá uma pontuação idêntica à do Primeiro Condutor.

17.3- Um Segundo Condutor poderá trocar de Primeiro Condutor durante o ano e assim somar pontos com Primeiros Condutores diferentes. Serão consideradas todas as pontuações.

17.4- Um Segundo Condutor só acumulará pontos na Categoria (entenda-se por Categoria, viaturas Homologadas, viaturas VSH ou viaturas Clássicos) em que o Primeiro Condutor esteja inscrito no TCCDN.

17.5 - Os prémios de participação ou classificação e finais serão idênticos aos dos Primeiros Condutores.

18. RECLAMAÇÕES – APELOS – MODIFICAÇÕES

18.1 - Quaisquer reclamações ou Apelos devem ser apresentados nos termos definidos no CDI bem como nos artigos 24º., 25º., 26º., e 27º, das “Prescrições Gerais aplicáveis às provas de Automobilismo e Karting”.

18.2 - Qualquer modificação ao presente regulamento será introduzida no texto regulamentar em caracteres destacados a “**bold**” e no topo do texto surgirá a menção

ACTUALIZAÇÃO EM (data)

A validade de tais alterações terá efeitos imediatos a partir da data constante nessa referência e da sua publicação no site oficial da FPAK – www.fpak.pt .